

PROCESSO ADILOT, Nº 1/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78°, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de abril de 2022, a requerimento de CARLOS FILIPE SOUSA MACIEL, contribuinte número 214809846, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1061 (mil e sessenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de novembro de 2002, a favor de URBANIZAÇÃO - PRAIA DO RODANHO, CONSTRUÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em VALADA - QUINTA DA AREIA, freguesia de VILA NOVA DE ANHA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 1 e 11 de março e 11 de abril, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. As alterações introduzidas dizem respeito ao 4º aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 3380, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1679 da Freguesia Vila Nova de Anha e são as seguintes: ------1. O uso do Lote 4 passa a ser de "Habitação Unifamiliar e Piscina". -----2. A alteração da configuração do polígono da implantação por si só, não altera as especificações do alvará. ------Não há obras de urbanização a realizar. Não há cedências ao domínio público. -----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, ≱rea de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 21 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADILOT. Nº 1/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de abril de 2022, a requerimento de CARLOS FILIPE SOUSA MACIEL, contribuinte número 214809846, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1061 (mil e sessenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de novembro de 2002, a favor de URBANIZAÇÃO - PRAIA DO RODANHO, CONSTRUÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as sequintes alterações ao loteamento sito em VALADA - QUINTA DA AREIA, freguesia de VILA NOVA DE ANHA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 1 e 11 de março e 11 de abril, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ------As alterações introduzidas dizem respeito ao 4º aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 3380, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1679 da Freguesia Vila Nova de Anha e são as seguintes: ------1. O uso do Lote 4 passa a ser de "Habitação Unifamiliar e Piscina". ------2. A alteração da configuração do polígono da implantação por si só, não altera as especificações do alvará. ------Não há obras de urbanização a realizar. -----Não há cedências ao domínio público. -----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 21 de abril de 2022. ------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL